INDICAÇÃO

Considerando que muitos pacientes aguardam transporte na frente da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paineiras;

Considerando que no local não há cobertura, e quando chove os pacientes são obrigados a aguardar transporte sob as intempéries climáticas;

Considerando que tal situação tem incomodado sobremaneira os pacientes que necessitam de transporte.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de construir uma cobertura com bancos defronte à Unidade Básica de Saúde do Jardim Paineiras, com o objetivo de resguardar das intempéries climáticas os pacientes que lá aguardam transporte.



Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS